

ATA SUMÁRIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA 2022 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em 03 de novembro de 2022, às 14h, na sede do Quatis Prev, situado na Rua Coronel Francisco Balbi, número 275, nesta cidade. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATIS PREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Diretora Administrativo Financeiro do QUATIS PREV; Luiz Antônio Rivelline Neto – Diretor de Benefício do QUATIS PREV; **Pauta: 1)** Apresentação dos números de Benefícios concedidos no mês anterior; **2)** Apresentação de relação de estagiários; **3)** Apresentação dos relatórios analíticos do mês anterior; **4)** Congressos previstos para educação previdenciária; e **5)** Informes da Diretora Presidente; **ASSUNTOS TRATADOS:** A Diretora Presidente deu início a reunião cumprimentando os diretores e logo passou aos itens da pauta: Primeiro item O Diretor de benefícios informou que que não houve concessão de benefícios, portanto finalizamos o mês de **outubro** com 141 (cento e quarenta e um) aposentados, 4 (quatro) pensões judiciais e 30 (trinta) pensionistas. Segundo item apresentação da relação de estagiários do QUATIS PREV. A Diretora Administrativo-financeiro informou que atualmente temos 3 (três) estagiários que estão contratadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola e que no momento não haverá novos contratados. Passando ao Terceiro item apresentação do Relatório Analítico dos investimentos. A Diretora Administrativo-financeiro e que o Saldo do Instituto no final do mês de **outubro** é de R\$ 52.908.447,99 (cinquenta e dois milhões novecentos e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). O presente Relatório Analítico dos Investimentos que contempla a carteira consolidada de investimentos, com o enquadramento na resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e respeitando a política de investimento aprovada até este momento, o retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmarks, Distribuição dos ativos por Administradores e Subsegmentos, Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2022, Gráficos ilustrados de evolução patrimonial e Indicadores e retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) – Renda Fixa e Variável. A Diretora informou ainda que este relatório é feito pela atual consultoria de Investimento Credito e Mercado. Passando ao Quarto item a Diretora Presidente informou que não haverá capacitação no mês de novembro. Quinto item a Diretora Presidente informou que será aberto processo de depreciação dos bens móveis, relativo ao exercício de 2022, para realizar a contabilização da depreciação dos bens patrimoniais. A Presidente comunicou também que será aberto um processo administrativo com a finalidade a implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, que é um software único e integrado de contabilidade pública, que deve ser adotado obrigatoriamente pelas entidades públicas a partir de 01 de janeiro de 2023. De acordo com o Decreto nº 10.540/2020, o principal objetivo do SIAFIC é a uniformização dos dados contábeis, para trazer maior transparência em relação aos recursos públicos e assim, em conformidade com a legislação acima citada e Ofício nº 14/2022, da Secretaria Municipal de Finanças, no qual informou que a Prefeitura Municipal de Quatis, formalizou o aditamento do Contrato nº 060/2020, firmando com a Empresa Modernização Publica Informática LTDA-EPP (cópia anexa), com inclusão do Quatis Prev. A Presidente informou que amanhã estará encaminhando ao gabinete o Projeto de lei para alterações das LM nº nº 520 de 14.06.2006 e suas posteriores alterações através das Leis nº 624/2008, 761/2011, 1.037/2018 e 1.131/2020, visto que as Leis Municipais referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis, encontram-se desatualizadas. As alterações fazem-se necessárias ante a promulgação da Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019, estabelecendo regras que são aplicáveis direta e indiretamente a todos os Entes Federativos, dando aos Estados Distrito Federal e Municípios, sendo novo sistema constitucional previdenciário do servidor, que difere substancialmente daquele estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelas Emendas 20 de 1998, 41 de 2003 e 47 de 2005, que estabelecem regras uniformes para os RPPS's de todos os entes da federação. Informou ainda que no dia 08/11/2022 encaminhará uma mensagem ao gabinete para aquisição de imóvel pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis, que se justifica pelas novas e constantes demandas por espaços físicos enfrentados por esta Autarquia, além do fato da atual instalação ser locada, que não vem suprindo suas necessidades. Encaminhará também ofício solicitando a Inclusão de ações no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Quatis para exercício de 2022 e da Outras Providências e ofício de Suplementação no Orçamento do exercício de 2022. Comprimos os colegas pela vitória na eleição realizada no dia 05 de outubro de 2022, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos demais Diretores e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães - Diretora Administrativo-financeiro, que a lavrei, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Katia Simone de Oliveira
Diretora Presidente

Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães
Diretora Administrativo- financeiro

Luiz Antônio Rivelline Neto
Diretor de Benefício